

destinado ao Presídio de Itajubá/MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) a alteração da Cláusula Quinta – Reajuste de preços, do contrato inicial, de forma a considerar o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina a Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8898/13; b) reajuste do valor global do contrato, a contar de 20/12/2014, de aproximadamente 6,56% (IPCA – IBGE – ref. Novembro/14). Em razão do reajuste em tela, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 2.622.912,86, conforme Anexo I. VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo em razão do reajuste, corresponde ao montante de R\$ 2.622.912,86 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Samuel Marcelino de Oliveira Junior e Denilson Dias de Lima. Assinatura em: 31/12/2014.

5 cm -07 648764 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: EMG/SEDS, SEDE e GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA. ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato de concessão administrativa para construção e gestão de Complexo Penal na Região Metropolitana de Belo Horizonte. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: alteração do disposto no ANEXO IX – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSÃO-NÁRIA (CEC), item 3.1.1.- Assistência Jurídica, no que tange às atribuições da equipe jurídica da CONTRATADA, em decorrência do acordo firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA, o estado de Minas Gerais e a GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 0024.08.135.073-8, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em face do ESTADO DE MINAS GERAIS. SIGNATÁRIOS: Robson Lucas da Silve, Rogério Neri de Siqueira Silva, Rodrigo Alberto de Oliveira Gaiga e Hamilton da Costa Mitre de Andrade. Assinatura em: 29/12/2014.

4 cm -07 649113 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2280.02.14

PARTES: EMG/SEDS E NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma transportada, para o Presídio de Barbacena/MG. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: o reajuste do valor global do contrato em aproximadamente 6,56% (IPCA/IBGE. Ref. Novembro/2014, passando seu valor para R\$ 1.544.940,39 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), nos termos do Anexo I. VALOR: O valor global do contrato em razão do reajuste promovido, corresponde ao montante de R\$ 1.544.940,39 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), nos termos do Anexo I. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesas decorrente da execução deste Termo Aditivo correrão a expensas da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Samuel Marcelino de Oliveira Junior e Luiz Fabiano Possa Diniz. Assinatura em 31/12/2014.

4 cm -07 648972 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2036.04.14

PARTES : EMG/SEDS E ANTÔNIO CARLOS BATISTA - ME. ESPÉCIE : Quarto Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de alimentação, na forma administrada para o Presídio de Varginha/MG. OBJETO : Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a alteração da Cláusula Terceira, do Contrato Inicial, haja vista a mudança de regime tributário da contratada, a qual passou de Optante pelo Simples Nacional para Não Optante pelo Simples Nacional. VALOR : O valor global do Contrato, em razão deste Termo Aditivo, corresponde ao montante de R\$ 1.358.653,30 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), nos termos do Anexo I do presente Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : as despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Samuel Marcelino de Oliveira Júnior e Antônio Carlos Batista Assinatura em: 31/12/2014 .

4 cm -07 648909 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.1520.07.14 PARTES: EMG/SEDS E ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação na forma administrada para o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO, de modo que, onde se lê “Mariana Michel Theodossakis, MASP: 1077919-7” Leia-se “Margarete Rodrigues Moreira, MASP: 1220034-1. SIGNATÁRIOS: Samuel Marcelino de Oliveira Júnior e Flávio Luiz Marques Gomes. Assinatura em: 31/12/2014.

3 cm -07 648923 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.1741.05.14

PARTES: EMG/SEDS E FAMILY RESTAURANTS LTDA – EPP. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para fornecimento de alimentação, na forma administrada, em benefício dos servidores e adolescentes do Centro Socioeducativo de Justinoópolis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: o acréscimo de aproximadamente 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) do valor do contrato. VALOR: O valor global do contrato, em razão deste Termo Aditivo passa a ser de R\$ 829.213,25 (oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e cinco centavos), nos termos do anexo I deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.243.020.4321.0001.339039.03.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Crisomiro Marinho de Almeida. Assinatura em 07/01/2015.

4 cm -07 649001 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATO Nº339039.03.2534.14

PARTES: EMG/SEDS e GOMES MACIEL REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho/MG. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de fornecimento de alimentação destinada aos servidores e sentenciados da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho/MG, na forma administrada, conforme descrição e especificado no item 2 do edital de licitação e seus Anexos I a VI. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/01/2015, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.200.356,87 (três milhões, duzentos mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 1451.06.421.020.4379.0001.339039.03.1.10.1, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias a serem fixadas. SIGNATÁRIOS: Samuel Marcelino de Oliveira Junior e Denilson Dias de Lima. Assinatura em: 31/12/2014.

5 cm -07 649063 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES:EMG/SEDS e LIBERTOS COMUNICAÇÃO. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº: 01/14. OBJETO: o presente Termo tem por objeto a execução do Projeto “Desmitificação e Convívio com as DST/AIDS e HV junto aos Privados de Liberdade nas Penitenciárias do Estado de Minas Gerais”, com a aplicação de aulas/palestras de conscientização e sensibilização dos presos e agentes prisionais sobre a temática AIDS e Hepatites virais, em 24 Unidades Prisionais a serem definidas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: HELIL BRUZADELLI PEREIRA DA SILVA, Superintendente de Atendimento ao Preso, e OSMAR FONSECA REZENDE, Representante legal da LIBERTOS COMUNICAÇÃO.

4 cm -07 649145 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do distrito do Contrato Administrativo nº 159/2013 assinado em 12/12/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais e o contratado CASSIA BETANIA BISINOTO OLIVEIRA. Objeto: Fica rescindido a partir de 07/01/2015 o Contrato administrativo nº 159/2013, assinado em 12/12/2013. Assinam pela SES JOSE GERALDO DE OLIVEIRA PRADO e o contratado CASSIA BETANIA BISINOTO OLIVEIRA.

2 cm -07 648956 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 0084/2014 HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0084/2014, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 29/10/2014 e suas retificações, divulga-se, em determinação ao art. 3º c/c §1º do art. 109 da Lei 8666/93, o resultado do Processo de Seleção referente à habilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. O processo com a exposição dos motivos estará disponível para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde. As entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do disposto no art.109, I, “a” da Lei Federal nº8666/1993, contados da data da publicação deste resultado.

Relação das Entidades Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório Beker - Ubá	20.353.538/0001-97
2	Laborattec - Ubá	26.345.348/0001-04
3	Lacor - Ubá	18.998.294/0001-58
4	Laboratório Louis Pasteur - Ubá	20.354.346/0002-86
5	Laboratório José Cláudio Honorato	70.986.120/0001-95

Relação das Entidades Não Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-
2	-	-

Ubá, 06 de janeiro de 2015
Superintendente/Gerente Regional de Saúde
(Assinatura e Carimbo)

9 cm -07 649176 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES/MG Nº 0092/2014 HABILITAÇÃO

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0092/2014, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 10/11/2014 e suas retificações, divulga-se, em determinação ao art. 3º c/c §1º do art. 109 da Lei 8666/93, o resultado do Processo de Seleção referente à habilitação das entidades interessadas em firmar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS.

O processo com a exposição dos motivos estará disponível para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde. As entidades terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do disposto no art.109, I, “a” da Lei Federal nº8666/1993, contados da data da publicação deste resultado.

Relação das Entidades Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Laboratório Silvio Di Mingo	04.397.910/0001-00
2	Laboratório Cunha Ribeiro	02.391.875/0001-97
3	-	-

Relação das Entidades Não Habilitadas

Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-
2	-	-
3	-	-

Ubá, 06 de janeiro de 2015
Superintendente/Gerente Regional de Saúde
(Assinatura e Carimbo)

8 cm -07 649143 - 1

TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato do Termo de Doação nº 27/2014. Partes: SES e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSOES-MG. Objeto: Doação em caráter definitivo e sem encargos, de um automóvel Ambulância marca FORD RANGER XL, placa PUE-7526, patrimônio nº 5695151/5. Valor: R\$154.000,00. Vigência: A partir da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial. Assinam: José Geraldo de Oliveira Prado, pelo doador e Marcelo Pereira de Souza, pelo donatário.

2 cm -07 649127 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE PENALIDADE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES P.A. nº 006/2014 Contratante SES/MG Contratada Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ 17.159.229/0001-76. Em observância à Resolução SES Nº 4381/2014, nesta oportunidade, é aplicada a sanção de Advertência e multa. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Recurso, que deverá ser dirigido ao Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da SES. Superintendente de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES O Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde de Minas Gerais, no uso da competência atribuída pelo artigo 17 da Resolução SES/MG 4381 de 02 de julho de 2014, após apuração no Processo Administrativo nº 186/13, instaurado pela Comissão de Apuração de Irregularidades, observados os termos do Parecer/AJ Nº 3342/2014,

com fulcro no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, aplica à empresa FBM Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ 02.060.549/0001-05 a penalidade de Advertência e Multa. Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde - João Luiz Soares – Data de Assinatura: 19/12/2014.

6 cm -07 649171 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HEMOMINAS COMUNICADO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que tendo em vista a necessidade de alteração do edital, (prazo para realização do serviço) estamos suspendendo SINE-DIE a data de abertura da sessão pública do processo nº 1320059.000020/2014 “Adequação da área física do banco de pele e banco de tecidos no prédio do CETEBIO em Lagoa Santa”. Nova data a ser definida. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2015. O Pregoeiro.

2 cm -07 648983 - 1

FUNDAÇÃO HEMOMINAS COMUNICADO

A Fundação Hemominas comunica aos interessados que tendo em vista a necessidade de alteração do edital, estamos suspendendo SINE-DIE a data de abertura da sessão pública do processo nº 2320310.000322/2014 “Licença Software Autocad”. Nova data a ser definida. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2015. O Pregoeiro.

2 cm -07 648812 - 1

FUNDAÇÃOHEMOMINAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/10

Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS e a empresa COMERCIAL GELGAR REFRIGERAÇÕES LTDA – ME. Cláusula Primeira: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2015. Cláusula Segunda: Reajusta o contrato em 6,55%, a partir de 04/01/2015, gerando uma majoração anual de R\$ 1.265,16, passando ao valor total de R\$ 40.554,56, incluído o valor de R\$ 20.000,00 para aquisição de peças. Cláusula Terceira: Dotação Orçamentária: 2321.10.302.187.4.372.0001.339039.21 - Fonte 10.1. Signatários: Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação Hemominas e o Sr. Ângelo Márcio Santos, representante da empresa Comercial Gelgar Refrigerações Ltda. – ME.

4 cm -07 649102 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo - HRB/A, Unidade 0525005, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 305/2014, no dia 27/01/2015, às 09:00 horas, para a aquisição de CAPELA DE FLUXO LAMINAR. As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horários marcados para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/HRB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: hrb.compras@fhemig.mg.gov.br.

3 cm -07 648866 - 1

EXTRATO DE TERMOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSFA e o (a) Stilo Comercial e Distribuidora Eireli Matrícula FHEMIG Nº: 00947393 Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do índice de reajuste do contrato para o IPCA. Valor: R\$ 61.476,00 (total estimado) Vigência: 01/01/2015 até 31/12/2015 Número do Processo: 0018/14 Modalidade: PREL. Nº: 0003/14 Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4002.0001 Objeto de gasto: 339030-17, F 10.1/60.1 Data de Assinatura: 31/12/2014

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJK e o (a) Shimadzu do Brasil Comércio Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 10955411 Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste do valor em 6,75%, inclusão de servidora como corresponsável pela gestão do contrato e retificação do item 2.7 da Cláusula Oitava do Contrato. Valor: R\$ 34.587,00 (total estimado) Vigência: 01/04/2015 até 31/03/2016 Número do Processo: 0427/13 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4006.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1/60.1. Data de Assinatura: 23/12/2014

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJK e o (a) JVD Comércio e Serviços Hospitalares Ltda Matrícula FHEMIG Nº: 10955415 Objeto: Prorrogação da vigência, reajuste do valor em 6,75%, inclusão de servidora como corresponsável pela gestão do contrato. Valor: R\$ 13.877,50 (total estimado) Vigência: 24/04/2015 até 23/04/2016 Número do Processo: 0014/14 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.002.4006.0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1/60.1. Data de Assinatura: 23/12/2014

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ADC e o (a) Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE Matrícula FHEMIG Nº: 10346927 Objeto: Prorrogação da vigência, alterações, resultando em um decréscimo de 1,086% ao valor contratado, exclusão de 01 item - item nº 4 e-CNPJ A3 - para melhor adequação técnica aos seus objetivos, inclusão de 12 certificados ao contrato e-CPF A3 - Token, para a readequação na volumetria dos serviços de Certificação Digital e-CPF e alteração do item 2.1 do contrato. Valor: R\$ 17.760,00 (total estimado) Vigência: 28/12/2014 até 27/12/2015 Número do Processo: 0093/12 Modalidade: DPL Nº: 08/12 Dotação Orçamentária: 2271.10.122.701.2002.0001 Objeto de gasto: 339039-36, F 10.1 Data de Assinatura: 26/12/2014

12 cm -07 649164 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do Termo de Rescisão do Termo de Compromisso nº 214/2014. Partes: EMG/SEDESE e Gabriela Martins de Souza. Dados da rescisão e assinatura: 19/12/2014.

2 cm -07 648948 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato do 1º T.A. ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2012. Partes: EMG/SEDESE e a Método Telecomunicações e Comércio Ltda. Objeto: Alteração da parte da contratante, passando o Estado de Minas Gerais a ser representado pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE, a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses a partir de 07/12/2014 e término previsto para 07/12/2015, o reajuste do preço pelo índice IPCA/IBGE acumulado em 6,60% para o período e a alteração do fiscal do contrato, que passa a ser o servidor Vitorugo César Ferreira – Map: 1.301.546-6, conforme especificado na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo. Assinatura: 05/12/2014.

3 cm -07 649174 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Extrato do Edital de Credenciamento QDE/UTRAMIG/ nº 15/2014. Objeto: Credenciar profissionais interessados em firmar contrato com a UTRAMIG visando à prestação de serviços de Professores colaboradores externos para ministrarem disciplinas junto ao Programa de Pós Graduação Latu Sensu para Cursos de Gestão Educacional com ênfase em Educação Inclusiva e Gestão Educacional com ênfase em Mediação de Conflitos em Ambientes Escolares”. Inscrição dos dias 09 de janeiro de 2014 a 22 de janeiro de 2014. Cópia do Edital à disposição dos interessados na DQE à Av. Afonso Pena nº. 3400, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, no horário compreendido entre 08h00min e 17h00min, de segundas às sextas-feiras úteis, ou através do site www.utramig.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2014. José Murilo Resende – Presidente.

3 cm -07 648960 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo de Compras: 1501557 000081/2014) Referência: Parecer Núcleo de Assessoramento Jurídico nº. 232/2014 e Nota Técnica nº 1500.4216.14 do Núcleo de Auditoria Despacho: Com base na justificativa da contratação por dispensa de licitação apresentadas pela Gerência de Logística e Manutenção da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, constante às fls. 03 e 04 dos autos do processo, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 24, incisos V da Lei Federal nº 8.666/1993, a hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados - CSC nº 232/2014, para o fornecimento de combustíveis líquidos, óleos lubrificantes, graxas e outros derivados do petróleo, para a FUCAM Unidade de Uruçua com a empresa MAGELA & SILVA LTDA. O valor anual estimado da contratação é da ordem de R\$ 43.096,50 (quarenta e três mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2161.12.243.174.4298.0001.339030.26.0.10.1 e 2161.1.2.243.174.4298.0001.339030.27.0.10.1. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2015. Adilson Meireles Pacheco - Presidente da Fundação Caio Martins.

5 cm -07 648905 - 1

Torna sem efeito a publicação do dia 06.01.2015, referente ao contrato nº. 9033321/2014 (Processo de Compra: 1501557-82/2014).

1 cm -07 649187 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar A CAIXA ESCOLAR COMENDADOR GOMES,realiza Chamada Pública nº 01/2015 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar,do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar.Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação,Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/ FNDE nº 026/2013,para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/01/15 , às 10:00 h,na EE Comendador Gomes, localizada na Avenida João Heitor de Assunção nº 184, Centro, Comendador Gomes-MG, CEP 38 250 000, Telefone (34) 3423 1212,e mail : escola.330671@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet HTTP://agriculturafamiliar@educacao.mg.gov.br

3 cm -07 649169 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS

Contrato Nº. 261/2014 – Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Associação Galpão e o Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais/SINPARC; Objeto: Concessão de uso do Grande Teatro para o evento com bilheteria: “Tili a Saga de um herói torto”; Vigência: 04 (quatro) meses; Período: 29,30 e 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2015; Valor: R\$ 250.560,00; Signatários: Fernanda Medeiros Azevedo Machado/FCS, Roberto Carvalho Franco de Almeida Filho/Associação Galpão e Romulo Duque de Azevedo/SINPARC.

Contrato Nº. 280/2014 – Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, El Abrazo Tango Ltda-ME e o Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais/SINPARC; Objeto: Concessão de uso do Teatro João Ceschiatti para o evento com bilheteria: “Tango, nuestro baile”; Vigência: 04 (quatro) meses; Período: 27 e 28 de fevereiro e 01 de março de 2015; Valor: R\$ 16.800,00; Signatários: Fernanda Medeiros Azevedo Machado/FCS, Navir Salas Morales, Luiz Carlos Quadros Smith/El Abrazo Tango Ltda-ME e Romulo Duque de Azevedo/SINPARC.

Contrato Nº. 281/2014 – Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Oceano Comunicação e Promoções de Eventos Ltda-ME e o Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais/SINPARC; Objeto: Concessão de uso do Grande Teatro para o evento com bilheteria: Colados “Uma comédia musical diferente”; Vigência: 02 (dois) meses; Período: 22 e 23 de janeiro de 2015; Valor: R\$ 187.920,00; Signatários: Fernanda Medeiros Azevedo Machado/FCS, Lúcio dos Santos Oliveira/Oceano Comunicação e Promoções de Eventos Ltda-ME e Romulo Duque de Azevedo/SINPARC.

Contrato Nº. 290/2014 – Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, Custodio Nunes Cordeiro e o Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais/SINPARC; Objeto: Concessão de uso do Teatro João Ceschiatti para o evento com bilheteria: “Juca, um jeca em: Dura vida de solteiro”; Vigência: 03 (três) meses; Período: 19,20,21 e 22 de fevereiro de 2015; Valor: R\$ 16.800,00; Signatários: Fernanda Medeiros Azevedo Machado/FCS, Custodio Nunes Cordeiro e Romulo Duque de Azevedo/SINPARC.



336039.54.1338.07.14

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE COMPLEXO PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, Bairro Serra Verde, CNPJ nº05.487.631/0001-09, neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social, **ROBSON LUCAS DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 609.791.786-49 e no RG sob nº M-294.610-0 – SSP, neste ato denominado **PODER CONCEDENTE**, e a empresa **GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**, com sede na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário – Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves, CEP: 33805-660, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.880.989/0001-29, representada por seu Diretor-Presidente **RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 571.623.799-15, Carteira de Identidade nº 3.495.558-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário – Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves, CEP: 33805-660, Estado de Minas Gerais, e pelo seu Diretor Superintendente, **HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob nº 703.665.436-87, Carteira de Identidade nº MG-4.374.359, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Esplanada, s/n – Fazenda Mato Grosso – Complexo Penitenciário – Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves, CEP: 33.805-660, Estado de Minas Gerais, neste ato denominada **CONCESSIONÁRIA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Sendo **INTERVENIENTE-ANUENTE** a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE** com sede em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n – Cidade Administrativa, Prédio Minas, 3º andar, bairro Serra Verde, inscrita no CNPJ sob nº 05.480.378/0001-53, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF: 691.438.466 – 53, Carteira de Identidade nºM-1.387.154, SSP/MG, domiciliado na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Ed. Minas, 3º andar, bairro Serra Verde, Cidade Administrativa – CEP: 31630-900, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **SEDE**.

Resolvem celebrar este **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA** para construção e gestão do **COMPLEXO PENAL**, no Estado de Minas Gerais, em conformidade com Lei Federal 11.079/04 (Lei Federal de Parcerias Público Privadas), Lei Estadual 14.868/03 (Lei Estadual de Parcerias Público Privadas), Decreto Estadual 43.702/03, e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93 (Lei Geral das Licitações) com suas alterações, Lei Federal 9.987/95 (Lei Geral das Concessões), Lei Federal 9.074/95 e demais normas que regem a matéria, que se regulará pelo disposto no **CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 336039.54.1338.09** e seus anexos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do disposto no ANEXO IX – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA (CEC), item 3.1.1 – Assistência Jurídica, no que tange às atribuições da equipe jurídica da CONTRATADA, em decorrência do acordo firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA, o ESTADO DE MINAS GERAIS e a GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA, tendo em vista a Ação Civil Pública nº 0024.08.135.073-8, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO em face do ESTADO DE MINAS GERAIS.

A nova redação do item 3.1.1 – Assistência Jurídica, que entra em vigor a partir da assinatura do presente termo aditivo, será:



3.1.1 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA

A CONTRATADA deverá prestar assistência jurídica aos sentenciados tendo como escopo o suporte aos advogados e defensores públicos que representam os sentenciados cujo cumprimento de pena ocorre em uma das UNIDADES PENAIS sob administração da CONTRATADA.

É de responsabilidade da CONTRATADA a integralidade dos custos do serviço de assistência jurídica, referentemente ao seu provimento adequado, quantitativa e qualitativamente, no alcance das respectivas atribuições.

A CONTRATADA deverá, independentemente da existência de advogado ou defensor, garantir que:

- O número médio mínimo de advogados em exercício no bimestre para cada 100 (cem) sentenciados será igual a 0,25 (zero vírgula vinte e cinco);
- Para cada UNIDADE PENAL, o tempo médio mínimo de serviços de assistência jurídica efetivamente executado deverá ser de 0,5h (meia hora) por bimestre por sentenciado;
- Para cada UNIDADE PENAL, deverão ser prestados um número médio mínimo de 0,67 (zero vírgula sessenta e sete) atendimentos jurídicos efetivamente prestados por bimestre por sentenciado;
- Nenhum sentenciado que cumpra pena em alguma de suas Unidades Penais passe mais que 75 (setenta e cinco) dias sem um atendimento jurídico pela equipe da CONTRATADA.

Este atendimento deve representar uma reunião entre o sentenciado (individualmente ou acompanhado de advogado constituído ou Defensor Público) e membro da equipe jurídica da CONTRATADA, em ambiente propício para a realização de um atendimento jurídico.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A atuação da equipe jurídica da CONTRATADA dar-se-á da seguinte forma:

- I) Realizar interlocução com o Defensor Público e/ou advogado constituído, auxiliando-o(s) na prestação de atendimento e orientação jurídica ao sentenciado;
- II) Promover diligências relativas ao cálculo e execução da pena, às providências para expedição de alvarás e ao acompanhamento de outras medidas de escopo judicial ou administrativo;
- III) Manter o sentenciado informado da respectiva situação jurídica, em especial com relação ao cálculo e execução da pena;
- IV) Garantir agendamento e o efetivo atendimento jurídico ao sentenciado, em número suficiente e adequado, devendo ocorrer, no mínimo, 0,67 (zero vírgula sessenta e sete) atendimentos jurídicos efetivamente prestados por bimestre por sentenciado.
- V) Elaborar relatório técnico do sentenciado para subsidiar os trabalhos da Comissão Técnica de Classificação, indicando, dentre outros, o crime cometido, a imputação da pena, condições apriorísticas para progressão ou regressão de regime;
- VI) Colher informações e/ou documentos junto à Direção da Unidade Prisional, mediante solicitação do Defensor Público ou do advogado constituído, com a finalidade de garantir a ampla defesa dos sentenciados em âmbito judicial e administrativo;
- VII) Quando inexistente advogado constituído ou Defensor Público com atribuição de representação jurídica da pessoa privada de liberdade, caberá ao membro da equipe jurídica da CONTRATADA reportar à Direção da Unidade Prisional (Diretor Público e Diretor Privado) a situação jurídica do sentenciado, a ocorrência de eventual situação de excesso de execução ou direito cujo estágio já foi alcançado, ou outra situação que demande postulação judicial ou administrativa urgente, para que este encaminhe ofício ao juízo da Execução, solicitando providências, bem como a indicação de Defensor Público ou, na falta deste, de advogado para representar o sentenciado;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

- VIII) Elaborar relatório para informar ao Conselho Disciplinar (CONDISC), quando da ocorrência de fato que, em tese, configure falta leve, média ou grave cometida pelo sentenciado, auxiliando tecnicamente o referido Conselho para possibilitar adequada classificação da falta cometida, bem como a pena disciplinar a ser aplicada;
- IX) Auxiliar a Direção da Unidade Prisional (Diretor Público e Diretor Privado) na prestação de informações sempre que solicitada pelos órgãos competentes.

As atividades auxiliares ao atendimento jurídico, assim consideradas como atividades administrativas, poderão ser desempenhadas por quaisquer integrantes da equipe jurídica da CONTRATADA. Tendo em vista tratar-se de atividades que norteiam as demais atividades jurídicas a serem desempenhadas e, assim, não se caracterizam como atividades fim (os atendimentos jurídicos efetivamente prestados e seus desdobramentos), não são consideradas para o cômputo dos INDICADORES DE DESEMPENHO, previstos no Anexo IX – Sistema de Mensuração do Desempenho e da Disponibilidade, ao Contrato de Concessão Administrativa.

Os integrantes da equipe jurídica da CONTRATADA são impedidos de exercer a advocacia junto aos juízos Criminais ou de Execução Penal do Estado de Minas Gerais, referente aos sentenciados custodiados nas Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário PPP, operado pela CONTRATADA, bem como assuntos diretos ou indiretos ligados aos sentenciados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NÃO INCIDÊNCIA DE PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

A alteração das atribuições da equipe jurídica da CONTRATADA, objeto da cláusula primeira deste aditivo contratual, não ensejará, em nenhuma hipótese, pedido de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão Administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Pérmancem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial, que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O PODER CONCEDENTE providenciará a publicação deste instrumento na Imprensa Oficial em forma resumida, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E por estarem assim avençadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2014.

**ROBSON LUCAS DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

ROGÉRIO NERY DE SIQUEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Eduardo Macedo Soares de Paula Leite Júnior
Secretário Adjunto
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDE
Masp: 284.067-6

**RODRIGO ALBERTO DE OLIVEIRA GAIGA
DIRETOR PRESIDENTE**

GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA

**HAMILTON DA COSTA MITRE DE ANDRADE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A – GPA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Lott de Almeida Cunha
C.I.: Diretora
Unidade Setorial de PPP/SEDS
CPF: MASP 1.235.717-4

Nome:
C.I.:
CPF: